



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1955/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia para o Codetran, a retirada das placas de proibição de estacionamento da Rua Osvaldo Cruz, no Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente dos moradores e comerciantes locais. No trecho supracitado há comércios com mais de 30 anos de existência, e relatam a queda no movimento face a proibição de estacionamento em um dos lados da via. Caso necessário manter a proibição, os comerciantes sugerem que tal restrição se aplique ao outro lado da via (no lado de numeração ímpar).

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE ABRIL DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**